



DECRETO Nº 11, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear nos termos do inciso XVI do artigo 6º, e artigo 51 da Lei 8.666/93, os membros que farão parte da Comissão Permanente de Licitação deste Município;

§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

- a) PRESIDENTE – **JERRY MOREIRA DIAS JUNIOR**, inscrito no CPF 110.582.976-20;
- b) SECRETÁRIA – **MARIA ALINE VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF 051.462.646-19;
- c) MEMBRO – **MARILENE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF 100.511.166-93;

§2º - Ficam nomeados como membros suplente:

- A. **ELIANE OLIVEIRA PORTO**, inscrita no CPF 058.489.686-75;
- B. **DINDALVA ALVES COSTA**, inscrita no CPF 822.314.196-53;

Art. 2º - Ausente um dos membros efetivos, este será automaticamente substituído pelo suplente.

Parágrafo Único – Ausente o membro Presidente, este será temporária e automaticamente substituído na Presidência dos trabalhos da Comissão, pelo Secretário, passando o terceiro membro efetivo a assumir a secretaria.

Art. 3º - Ficam os nomeados autorizados ao desempenho de suas funções, na conformidade da Lei, inclusive a elaboração de editais de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Grão Mogol/MG, 04 de janeiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal